

DESIGUALDADE DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM PERNAMBUCO¹

Mariana Rabêlo Valença²

RESUMO

A desigualdade e a violência de gênero são sustentadas por discursos patriarcais e por relações hierárquicas. Faz-se necessário refletir sua dimensão espacial, já que, de acordo com as condições espaço-temporais, o espaço urbano pode ser um fator limitante, ou até mesmo violento, para as mulheres. Compreender a violência implícita na urbanização e na reprodução das relações sociais é fundamental para revelar diferentes dimensões da vida cotidiana que são marcadas por esse processo. Nesse contexto, este artigo tem por objetivo discutir a desigualdade de gênero e violência contra as mulheres no estado de Pernambuco, por uma perspectiva geográfica, buscando ir além da cartografia da violência, da localização do fenômeno. Nossa discussão dá-se tanto do ponto de vista da ocorrência dos casos, através dos dados da Secretaria de Defesa Social-SDS/PE, quanto da geografia dos equipamentos de atendimento e enfrentamento da violência contra mulheres, como delegacias especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, centros especializados de atendimentos às mulheres e serviços de atenção integral à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, disponibilizados pela Secretaria da Mulher-PE. Os dados disponibilizados pela SDS/PE não são suficientes para uma análise mais profunda das questões territoriais que envolvem a violência de gênero. Já o mapeamento dos serviços de atendimento às mulheres nos possibilita compreender a violência da espacialidade, na medida em que há uma desigualdade na distribuição destes equipamentos, inviabilizando o acesso para muitas mulheres. Este trabalho traz contribuições teórico-metodológicas, no que diz respeito à compreensão da violência e da desigualdade de gênero, no âmbito da Geografia, bem como pode ser instrumento para o seu enfrentamento.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero; Violência doméstica, Urbanização, Geografias Feministas, Lei Maria da Penha.

RESUMEN

La desigualdad y la violencia de género son sustentadas por discursos patriarcales y por relaciones jerárquicas. Es necesario reflexionar sobre su dimensión espacial, ya que, de acuerdo con las condiciones espacio-temporales, el espacio urbano puede ser un factor limitante, o incluso violento, para las mujeres. Comprender la violencia implícita en la urbanización y en la reproducción de las relaciones sociales es fundamental para revelar diferentes dimensiones de la vida cotidiana que están marcadas por este proceso. En este contexto, este artículo tiene como objetivo discutir la desigualdad de género y la violencia contra las mujeres en el estado de Pernambuco, desde una perspectiva geográfica, buscando ir más allá de la cartografía de la violencia, de la localización del fenómeno.

¹ Este artigo é fruto da pesquisa, ainda em andamento - Desigualdade de gênero e espaço urbano: uma análise das práticas socioespaciais e da violência contra mulheres em cidades pernambucanas -, cadastrada e aprovada no sistema de gestão de pesquisa da Universidade de Pernambuco. É uma pesquisa desenvolvida sem financiamento. No entanto, a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco concedeu auxílio financeiro para a viabilizar a participação no XV Enanpege, custeando a inscrição, os deslocamentos e a hospedagem.

² Professora Adjunta do Curso de Geografia da Universidade de Pernambuco-Campus Mata Norte, mariana.valenca@upe.br.

Nuestra discusión se centra tanto en el punto de vista de la ocurrencia de los casos, a través de los datos de la Secretaría de Defensa Social-SDS/PE, como en la geografía de los equipos de atención y enfrentamiento de la violencia contra las mujeres, como comisarías especializadas, juzgados de violencia doméstica y familiar contra la mujer, centros especializados de atención a las mujeres y servicios de atención integral a la salud de mujeres y adolescentes en situación de violencia doméstica y sexual, proporcionados por la Secretaría de la Mujer-PE. Los datos proporcionados por la SDS/PE no son suficientes para un análisis más profundo de las cuestiones territoriales que involucran la violencia de género. Por otro lado, el mapeo de los servicios de atención a las mujeres nos permite comprender la violencia de la espacialidad, en la medida en que hay una desigualdad en la distribución de estos equipos, dificultando el acceso para muchas mujeres. Este trabajo aporta contribuciones teórico-metodológicas, en lo que respecta a la comprensión de la violencia y la desigualdad de género, en el ámbito de la Geografía, así como puede ser un instrumento para su enfrentamiento.

Palabras clave: Desigualdad de género; Violencia doméstica, Urbanización, Geografías Feministas, Ley Maria da Penha.

INTRODUÇÃO

As relações entre homens e mulheres operam, historicamente, de modo desigual, reforçando a criação de estereótipos, a hierarquização de pessoas e um controle de suas práticas cotidianas. Desde o nascimento, o gênero exerce papel fundamental na definição do lugar que cada indivíduo ocupa na sociedade. Essa dimensão influencia oportunidades, experiências e posições sociais ao longo da vida, moldando-se de acordo com as condições espaciais e temporais em que se vive. Assim, a questão do gênero é uma dimensão da totalidade que funciona como uma condição estruturante das práticas socioespaciais e atua na produção do espaço geográfico. Corpos diferentes produzem experiências espaciais específicas.

O espaço, entendido como um produto social e histórico, moldado por diversos contextos conforme as condições espaço-temporais em que foi concebido, emerge como um fator limitante e, por que não dizer, violento para as mulheres, na medida em que numa sociedade patriarcal, machista e misógina, seus corpos são pensados como objeto de domínio e de prazer dos homens. Andar nas ruas livremente, a qualquer hora ou trajando qualquer roupa não é uma escolha. Basta refletir sobre falas que responsabilizam mulheres vítimas de violência, como “com essa roupa, estava pedindo” ou “o que fazia na rua a essa hora?”.

A violência praticada contra as mulheres compreende qualquer comportamento que cause prejuízo a elas, seja de ordem física, psicológica, sexual ou patrimonial, e que tenha como motivação a questão de gênero. No Brasil, a violência contra a mulher é enfrentada por meio de legislações específicas, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015). A primeira busca combater a violência doméstica e

familiar, enquanto a segunda reconhece o assassinato de mulheres em decorrência de sua condição de gênero como crime hediondo.

Nesse contexto, apresentamos este artigo, permeado por uma série de questionamentos, mais do que respostas, cuja inquietação central reside na análise da dimensão espacial das desigualdades e da violência de gênero. Esta discussão representa um recorte de uma pesquisa mais ampla, ainda em andamento, e compartilha alguns apontamentos derivados de duas pesquisas de iniciação científica já concluídas. Nosso objetivo aqui é discutir a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres no estado de Pernambuco, por uma perspectiva geográfica, buscando ir além da cartografia da violência, da localização do fenômeno.

A metodologia envolve a coleta e análise dos dados do anuário estatístico de violência doméstica, disponíveis no site da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, considerando o município de ocorrência dos casos registrados. Além disso, buscamos analisar também a geografia dos equipamentos e serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, com base em informações presentes no site da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Essa discussão poderá trazer importantes contribuições de ordem teórico-metodológica para a produção do conhecimento, no campo das Geografias Feministas. A desigualdade de gênero e a violência doméstica devem ser compreendidas na sua dimensão pública. Dessa forma, estudos dessa natureza se configuram como instrumentos sociais e políticos importantes para enfrentar as relações hierárquicas que resultam em desigualdades e violências. Portanto, é a produção de um conhecimento engajado na luta, um compromisso com a mudança.

METODOLOGIA

A violência, como todo fenômeno social, tem uma expressão geográfica, tanto do ponto de vista da ocorrência dos casos, quanto da implementação de ações e políticas voltadas ao seu combate. Portanto, aqui, buscaremos compreender a espacialização não só da ocorrência da violência, mas da sua relação com a geografia dos equipamentos de atendimento e enfrentamento da violência contra mulheres.

Comprendemos que a localização de serviços especializados destinados a mulheres vítimas de violência é uma faceta integrante do processo de produção do espaço, atuando simultaneamente como meio, produto e condição das relações diretas, conflitantes e contraditórias. Torna-se crucial refletir sobre como a produção capitalista do espaço e o

patrarcado estão interligados, uma vez que as relações sociais de produção e reprodução se desdobram de maneira diferenciada conforme o gênero, estabelecendo hierarquias entre homens e mulheres. Neste contexto, as dimensões material e imaterial encontram pontos de articulação, uma vez que a violência também se concretiza por meio de fatores ideológicos.

Além disso, o acesso (ou não) a bens e serviços, através da mobilidade, é uma violência imposta pela geografia, pelo Estado, pelo poder, das tantas violências sofridas pelas mulheres. A precariedade no serviço de transporte pode ser um exemplo para pensarmos a perspectiva geográfica dessa violência.

Não podemos deixar de pensar em aspectos econômicos mais amplos, como problemas estruturais inerentes à sociedade capitalista, que desencadeiam problemas relacionados à habitação, renda, educação, uma vez que certas condições frequentemente se revelam cruciais numa maior vulnerabilidade de mulheres vítimas de violência, em virtude da dependência econômica. Muitas vezes, romper o ciclo da violência implica deixar a casa onde as despesas são compartilhadas com o agressor, acarretando significativos impactos financeiros.

Buscamos uma fundamentação teórica que sustente nossas análises acerca da dimensão espacial da desigualdade de gênero e violência doméstica. Isso envolve um aprofundamento dos estudos das Geografias Feministas, assim como pensar em categorias e conceitos que atravessam a pesquisa, como espaço e rede urbana, e são fundamentais na nossa abordagem.

Posteriormente, tratamos de dados secundários, disponibilizados por órgãos e instituições competentes, especialmente dados sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, de 2020, da Secretaria de Defesa Social-SDS de Pernambuco. As informações disponíveis limitaram-se ao sexo, município da ocorrência, região geográfica, natureza dos incidentes (tipificação da violência), data da ocorrência, idade das vítimas e total de envolvidos. Dados socioeconômicos mais detalhados das vítimas, como grau de escolaridade, profissão e raça não estavam disponíveis. Esta limitação restringiu nossa capacidade de análise, para traçar um perfil das vítimas, considerando as interseccionalidades com outros aspectos como raça, classe, inserção no mercado de trabalho, escolaridade.

Ademais, parte da nossa análise dedica-se a localização e mapeamento dos equipamentos e serviços de enfrentamento da violência doméstica no estado, incluindo delegacias especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, centros especializados de atendimentos às mulheres e serviços de atenção integral à saúde de

mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, disponível no site da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Para realizar o mapeamento, adotamos o recorte das regiões imediatas da Divisão Regional do Brasil (IBGE, 2017). Esse estudo regionaliza o país em regiões imediatas e intermediárias, considerando diferentes níveis de estruturação de centralidade urbana. A escolha específica das Regiões Geográficas Imediatas se baseou na sua delimitação em relação à centralidade urbana de determinadas cidades, levando em consideração a presença de bens, serviços e atividades cotidianas. Esse critério mostra-se particularmente relevante para a nossa pesquisa, uma vez que reflete a dinâmica espacial e a demanda por deslocamentos mais frequentes em áreas urbanas específicas. Entendemos que a busca por esses serviços de atendimento às mulheres ocorre, no máximo, dentro desse recorte regional, visto que deslocamentos para além dessa área poderiam representar uma dificuldade significativa para quem procurar ajuda.

REFERENCIAL TEÓRICO

Ao nascer, o sexo social/gênero estrutura o lugar do indivíduo no mundo e determina, no decurso da vida, oportunidades, vivências e lugares diferentes, de acordo com as condições espaço-temporais (LAVINAS, 1997). Ao se posicionarem diferentemente no mundo, homens e mulheres constituem relações espaciais desiguais, sendo, assim, o gênero uma dimensão importante que atravessa a sociedade e contribui ao entendimento da espacialidade, sendo tema de interesse da Geografia.

O campo que explora as vertentes teóricas do movimento feminista na construção do espaço e considera o gênero como uma categoria de análise espacial desafia a concepção de uma sociedade neutra, assexuada e homogênea (SILVA, 1998). Denominado Geografias Feministas, Queers e das Sexualidades, esse campo é caracterizado pela sua natureza plural e diversa, apresentando nuances distintas entre suas abordagens. No entanto, essas perspectivas compartilham o objetivo comum de destacar as diversas espacialidades ocupadas por "mulheres, gays, lésbicas, travestis, transexuais e pessoas não brancas" (SILVA, 2016, p. 507). Essas análises buscam estabelecer conexões entre as divisões de gênero e as divisões espaciais, visando compreender como essas dimensões se influenciam mutuamente e revelar questões anteriormente obscurecidas por sua suposta naturalidade (REIS, 2015).

Essa nova perspectiva não consiste apenas na inserção do gênero como atributo da produção espacial. É uma nova maneira de pensar a produção do conhecimento geográfico,

questionando suas bases epistemológicas (MARTINEZ, 2018). Silva (2003) já havia questionado se os aparatos teórico-conceituais e metodológicos da Ciência Geográfica seriam suficientes para compreender a relação entre gênero e espaço. Esse olhar da Geografia a partir do feminismo requer a desconstrução de conceitos, incapazes de dar visibilidade a determinados grupos sociais (SILVA, 2016).

Os estudos recentes nesse campo têm se debruçado sobre a forma como as relações de gênero são determinantes nas distribuições espaciais de atividades humanas, nas desigualdades regionais, na configuração espacial, nos usos dos recursos naturais e na percepção e experiências espaciais (REIS, 2015). Esse olhar da ciência a partir do feminismo requer a desconstrução de conceitos concebidos na Geografia, incapazes de dar visibilidade a determinados grupos sociais (SILVA, 2016).

Para Silva e Silva (2011), a experiência simultânea de várias facetas identitárias das pessoas é inerentemente espacial, uma vez que concreta. O movimento constante dessas intersecções é mediado pelo espaço e pelo tempo. Além disso, esses diversos aspectos da identidade estão em constante redefinição, podendo ser mais ou menos evidentes dependendo dos variados contextos espaciais-temporais vivenciados pelas pessoas.

Nosso olhar recai sobre o espaço urbano. Para Corrêa (1989, p. 11),

Fragmentada, articulada, reflexo e condicionante social, a cidade é também o lugar onde as diversas classes sociais vivem e se reproduzem. Isto envolve o cotidiano e o futuro próximo, bem como crenças, valores e mitos criados no bojo da sociedade de classes e, em parte, projetados nas formas espaciais: monumentos, lugares sagrados, uma rua especial etc. O espaço urbano assume assim uma dimensão simbólica que, entretanto, é variável segundo os diferentes grupos sociais, etários etc. [...] É assim a própria sociedade em uma de suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais.

Ademais, a cidade é o lugar do encontro da diferença, da liberdade, da igualdade, contém o conflito permanente da diversidade, não apenas social, mas também de gênero (LAN, 2009). E como dimensão aparente da sociedade materializa-se nas formas espaciais. Portanto, as desigualdades da sociedade se inscrevem no espaço urbano, na sua paisagem e no acesso diferencial à cidade, como Ornat e Silva (2007) constataram num estudo na cidade de Ponta Grossa-PR, em que homens e mulheres produzem espacialidades urbanas diferentes, ou seja, os deslocamentos de pessoas no urbano são marcados, também pelas construções de gênero. Siqueira (2015) apresentou em seu estudo o medo da mulher no espaço público recifense como um fator limitante a sua circulação na cidade, que é produto das relações sociais e espaciais e varia segundo renda, idade, ciclo de vida e vitimização.

Sendo assim, entendemos que os problemas urbanos afetam as mulheres de forma mais aguda, tanto através da precariedade dos serviços básicos, como a ausência de creches para deixarem seus filhos, quanto da violência urbana enquanto criminalidade e/ou doméstica. O machismo e misoginia são sistêmicos e estão materializados no espaço, com a produção desigual da cidade, inclusive legitimados e reforçados pelo Estado, repercutindo em iniquidades das práticas socioespaciais entre homens e mulheres.

De acordo com Berth (2023), a cidade não só recebe e assimila discursos, como também os reflete e reproduz estruturas sociais, decisões e consolidação de opressões históricas, através da organização de espaços, do seu desenho e do seu funcionamento, sendo reflexo da sociedade que ali vive e revelando aspectos sociais e políticos que incidem sobre sua formação. A cidade capitalista “não é das mulheres, da negritude, dos indígenas, dos LGBTQIA+, ou sejam não é dos grupos minoritários quando evidenciamos o acesso a direitos e a poderes sociais” (BERTH, 2023, p. 26).

A escala de análise pode ser a intraurbana, que toma como referência o território da cidade, com base em questões de acesso à moradia, transporte e mobilidade, distribuição e acesso aos serviços básicos, iluminação, ocupação do espaço urbano; ou a da rede urbana, tomando como referência a rede de cidades, a partir da disponibilidade e acesso de bens e serviços.

Para compreender a distribuição geográfica dos serviços de apoio a mulheres vítimas de violência, é essencial considerar a rede urbana como o meio pelo qual buscam esses serviços. A rede urbana articula lugares entre si através dos fluxos, garantindo a existência e reprodução da sociedade (CORRÊA, 2001). Ela é reflexo e condição da divisão territorial do trabalho. Reflexo, porque diferencia centros urbanos com funções específicas, estabelecendo relações hierárquicas; e condição, uma vez que possibilita a produção, circulação e consumo na/da sociedade. Assim, a localização de equipamentos e serviços precisa ser pensada no contexto da rede urbana na qual está inserida, a fim de combater a desigualdade e a violência de gênero, garantindo o acesso e reduzindo barreiras, que impedem as vítimas de procurarem ajuda.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência doméstica e familiar contra a mulher é caracterizada quando um crime é perpetrado contra a vítima em virtude de sua condição de gênero, podendo resultar em lesões,

soluimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial, e, em casos extremos, culminar na perda de vidas. Esses atos ocorrem no contexto do ambiente doméstico, familiar ou em relações íntimas de afeto.

Segundo os dados fornecidos pela SDS-PE, as ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher são categorizadas em diversos tipos de crimes, tais como ameaça, calúnia, constrangimento ilegal, dano, difamação, estupro de vulnerável, estupro, homicídio, injúria, lesão corporal, maus tratos, perturbação do sossego, vias de fato, e outros delitos. No ano de 2019, as delegacias de Pernambuco registraram um total de 42.741 ocorrências relacionadas a esses tipos de crimes. Em 2020, o registro foi de 41.403 casos.

Os dados analisados não abrangem informações específicas sobre casos de feminicídio, que dizem respeito à morte de mulheres devido à sua condição de gênero. Como destacado por Lagarde (2004, p. 6), o feminicídio ocorre quando o Estado não assegura a proteção das mulheres e não estabelece condições seguras para suas vidas em diversas esferas, como comunidades, residências, ambientes de trabalho e lazer. Nessa perspectiva, o Estado pode contribuir para o feminicídio ao não garantir a segurança das mulheres e ao negligenciar suas responsabilidades no combate à violência de gênero.

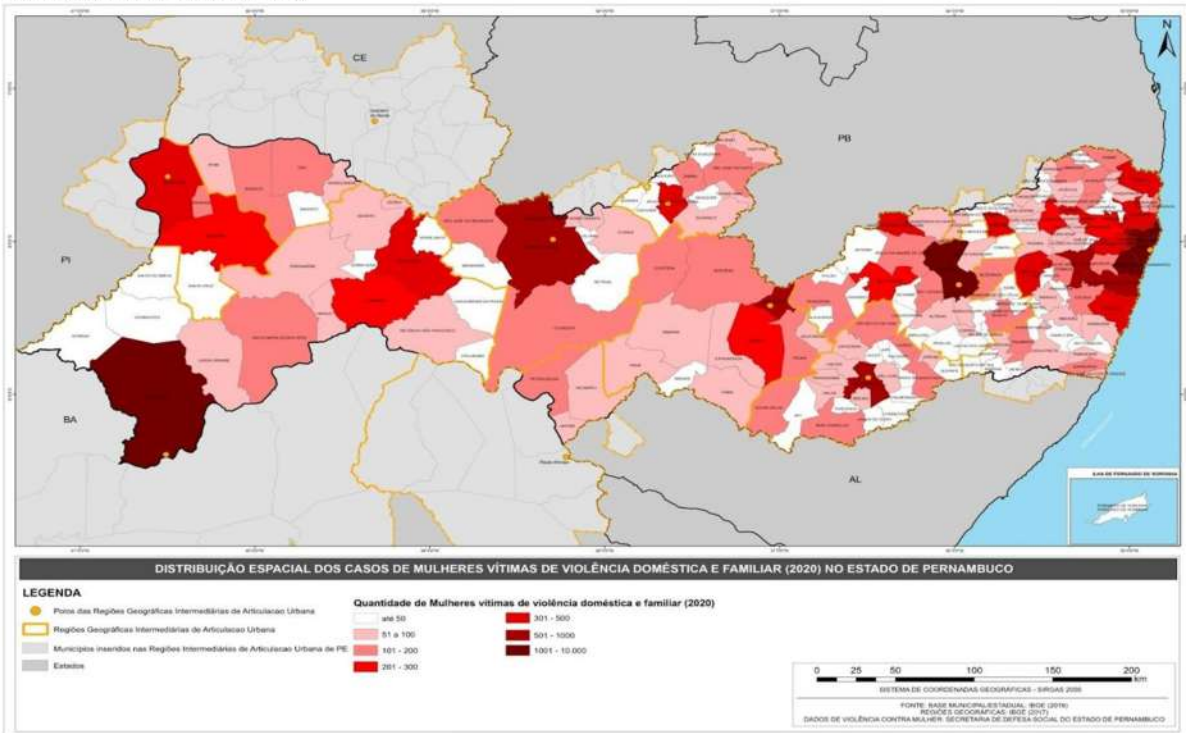
Com base em dados da SDS-PE, foram registrados 57 e 76 casos de feminicídio em 2019 e 2020, respectivamente. Observa-se que, em contraposição a esses números, houve uma diminuição nos casos de violência doméstica durante o mesmo período. No entanto, é crucial considerar o contexto da pandemia da Covid-19, que atingiu seu ápice em 2020, levando ao confinamento das pessoas em suas residências. Muitas mulheres, possivelmente, se viram confinadas com seus agressores, o que pode ter resultando em uma redução nas denúncias, embora a violência em si possa ter aumentado. É um fato reconhecido que existe subnotificação, uma vez que diversas mulheres enfrentam barreiras, de várias naturezas, ao tentar denunciar seus agressores.

Essas barreiras podem surgir de relações em que os agressores desempenham papéis fundamentais, como provedores ou pais de seus filhos. Além disso, a dependência emocional pode ser um obstáculo, com algumas mulheres mantendo a esperança de que a situação possa melhorar. O medo de reações mais graves também contribui para a relutância em denunciar, criando um ambiente que inibe a manifestação dessas situações de violência. Faz-se necessário pensar estratégias para superar as barreiras que impedem as vítimas de denunciar agressores, considerando, por exemplo, a implementação de programas de apoio psicológico e financeiro, visando a autonomia das mulheres.



Volando aos dados de violência doméstica registrados em 2020, as cidades com maiores índices são também as cidades mais populosas de Pernambuco, sendo três na Região Metropolitana do Recife-RMR (Figura 1). Recife, a capital do estado, que concentra o maior contingente populacional, assim como uma maior dinâmica econômica, concentrando bens e serviços; Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Olinda; e as cidades médias de Caruaru e Petrolina, no Agreste e no Sertão, respectivamente, que exercem importantes papéis de intermediação na rede urbana do estado, concentrando atividades e serviços não apenas para atender suas populações, mas de toda a região do entorno.

Figura 1: Distribuição espacial dos casos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (2020) no estado de Pernambuco



Fonte: Dados da SDS/PE, 2020. Organização: Mariana Valença e Victor Hugo. Elaboração: Alexandra Luna.

A presença de altos índices de violência em municípios mais populosos, especialmente nas cidades metropolitanas, destaca a necessidade de uma abordagem mais aprofundada e coordenada para lidar com a questão. Os dados quantitativos, bem como o mapeamento podem servir como uma primeira aproximação do fenômeno, ao possibilitarem que as entidades de segurança pública monitorem e penalizem crimes. Contudo, isoladamente, essa abordagem não é suficiente para enfrentar eficazmente a violência que afeta nossas cidades, uma vez que não aborda suas causas fundamentais (FERREIRA E PENNA, 2005). Além disso, a análise aponta para a complexidade do fenômeno da violência contra a mulher, que

valiam dos números e exige uma compreensão integrada das dinâmicas sociais, culturais e econômicas que contribuem para essa problemática.

Seria valioso realizar uma análise articulada que incorporasse dados socioeconômicos dos municípios para aprofundar a compreensão da geografia da violência em Pernambuco. No entanto, a ausência de acesso a dados socioeconômicos das vítimas dificulta a discussão sob essa perspectiva. Estudos como Labrocini et al. (2010) e Alves (2021) destacam as condições socioeconômicas das vítimas como um fator relevante. Concordamos com essa visão, reconhecendo, ao mesmo tempo, que todas as mulheres estão sujeitas a vivenciar relacionamentos abusivos e a sofrer violência. Isso ocorre mesmo considerando a existência de diferentes condições de vulnerabilidade, decorrentes de condicionamentos sociais e culturais mais amplos, como apontado por Calió (1997, p. 5):

É certo que a origem de classe determina a situação de cada indivíduo na cidade. Mas, quando pensamos nas mulheres, essa análise não nos basta. Pelo contrário, ela é redutora, primeiro porque coloca implicitamente cada mulher na classe social de seu pai/marido. Depois, não consegue reconhecer cotidianamente na cidade o lado patriarcal que sustenta os condicionamentos sociais que oprimem as mulheres.

A relevância das condições socioeconômicas das vítimas, conforme indicado por estudos anteriores, destaca a necessidade de políticas públicas que abordem não apenas as consequências visíveis da violência, mas também suas raízes estruturais. A compreensão de que todas as mulheres estão sujeitas a vivenciar relacionamentos abusivos, independentemente de suas condições socioeconômicas, ressalta a importância de abordagens que considerem os condicionamentos sociais e culturais mais amplos que perpetuam a violência de gênero.

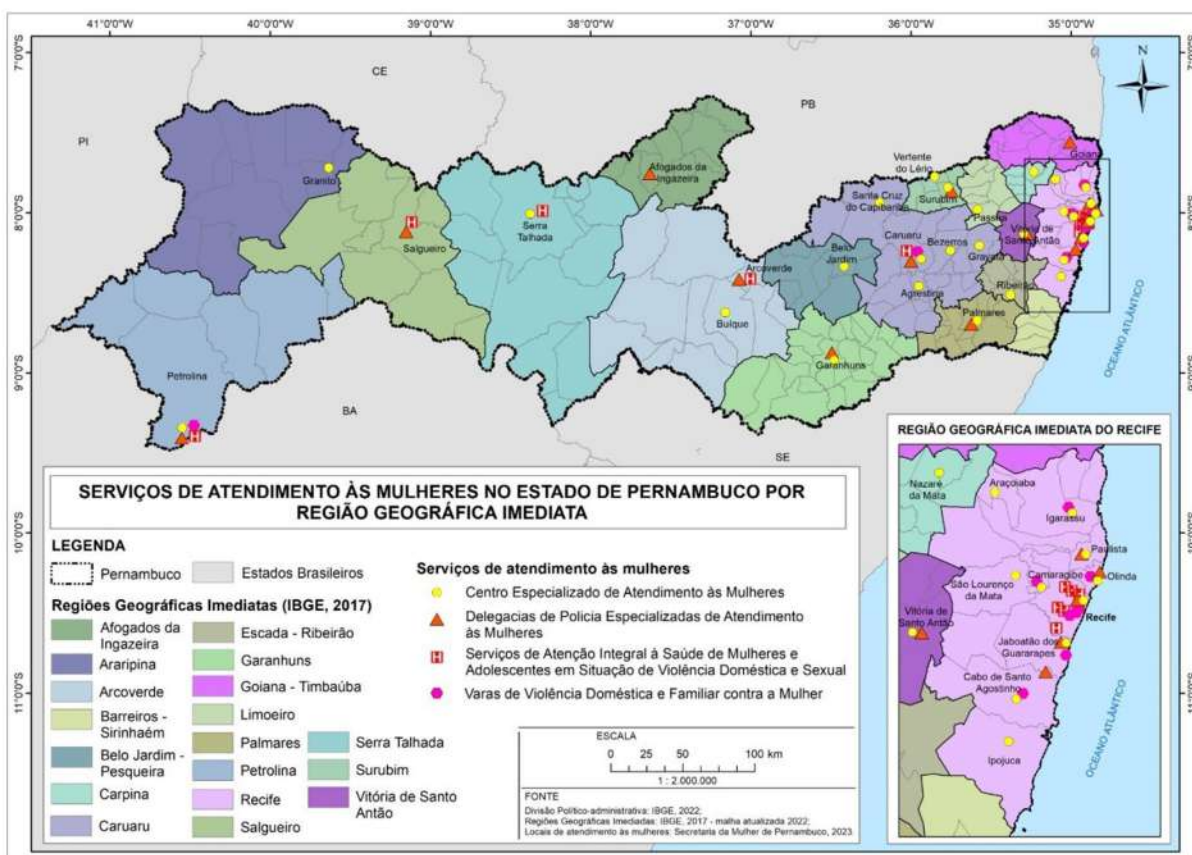
É imperativo desenvolver abordagens integradas que não só avaliem os números de casos, mas também analisem as condições subjacentes que alimentam a violência contra a mulher. Tais estratégias devem ser sensíveis às diversas realidades enfrentadas pelas vítimas, fomentando a sensibilização, eliminando barreiras para denúncias e trabalhando para transformar as estruturas sociais que perpetuam a violência de gênero. Isso implica não apenas reagir aos casos já registrados, mas também implementar medidas preventivas, como campanhas educativas destinadas a combater os condicionamentos sociais que contribuem para a continuidade da violência de gênero. Uma abordagem holística, integrando ações nos



âmbitos socioeconômico, cultural e educacional, é essencial para lidar eficazmente com a complexidade desse desafio.

Em relação aos serviços de atendimento às vítimas, realizamos o mapeamento desses recursos nas regiões imediatas de Pernambuco, visando identificar a disponibilidade e distribuição dentro da rede urbana do estado (Figura 2). No entanto, a oferta desses serviços ainda se mostra insuficiente para abranger a extensão da violência no estado. A Região Metropolitana do Recife (RMR) e o Distrito de Fernando de Noronha, que somam uma população total estimada de 4.082.636 habitantes, contam apenas com dez centros de atendimento às mulheres. Essa quantidade é inadequada para acolher e atender todas as vítimas e mulheres em situação de vulnerabilidade, conforme destacado pela FMPE (2022).

Figura 2 - Serviços de atendimento às mulheres no estado de Pernambuco por Região Geográfica Imediata



Fonte: IBGE, 2017 e Secretaria da Mulher de Pernambuco, 2023. Organização: Mariana Valença e Maria Liliane Dias. Elaboração: Alexandra Luna.

Observa-se uma notável concentração de serviços na Região Metropolitana do Recife-RMR, com seis delegacias distribuídas nas cidades do Cabo de Santo Agostinho, Goiana, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Recife. Além disso, existem dez centros

especializados em Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata. A região também conta com seis serviços de saúde na cidade do Recife e seis varas distribuídas nas cidades do Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Recife. Essa concentração pode ser explicada pela alta densidade populacional na região, que abriga 3.726.442 habitantes, conforme dados do IBGE em 2022.

No entanto, à medida que nos afastamos da RMR, a disponibilidade desses serviços diminui, deixando áreas extensas desassistidas. No Sertão, por exemplo, existem quatro delegacias especializadas nas cidades de Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Salgueiro e Petrolina, com uma distância de aproximadamente 230 km entre as duas últimas. Essa distância considerável cria um vácuo considerável de atendimento direto nesse serviço crucial para interromper o ciclo da violência doméstica.

Mesmo que haja a recomendação para buscar a delegacia mais próxima em casos de violência, é válido questionar a qualidade do atendimento nesses locais. As equipes podem não estar devidamente preparadas para lidar com essas situações, às vezes reproduzindo violências e intimidando as vítimas. Essa realidade pode levar à desistência de denúncias por parte das vítimas. Para problematizar a disponibilidade e o acesso a esses serviços, recorreremos ao trabalho de Katielle Silva (2020).

A existência de bens e serviços e a possibilidade de lhes aceder constitui uma componente fundamental para a garantia do exercício da cidadania. Assim, as dimensões geográficas do acesso, disponibilidade e acessibilidade, são cruciais para discutir as questões ligadas à justiça espacial, pela razão fundamental de que fatores não monetários como tempo-distância têm uma relação inversa com a utilização e procura de serviços de saúde, sendo esse efeito negativo potenciado nos territórios mais empobrecidos (SILVA, 2020, p.17).

Estamos em busca de compreender os condicionantes espaciais, sem negligenciar os aspectos mais amplos de uma sociedade machista, patriarcal e misógina, que oprime e inflige violência aos corpos das mulheres. As condições espaciais e territoriais podem, de fato, propiciar a ocorrência da violência. Isso não se limita apenas a condições socioeconômicas que tornam as pessoas mais suscetíveis a vários tipos de violência, mas também à própria presença ou ausência, assim como as condições de acesso a bens e serviços essenciais para as vítimas de violência. Estes fatores podem facilitar ou dificultar a denúncia e a saída do ciclo da violência, especialmente para as mulheres que residem em locais mais afastados das cidades que exercem alguma centralidade regional.

A rede urbana exerce impactos significativos nas dificuldades que as mulheres enfrentam ao acessar esses serviços, restringindo seus direitos e cidadania e perpetuando injustiças espaciais. Essas limitações têm consequências profundas e, em alguns casos, irreparáveis para muitas mulheres. Além disso, uma investigação empírica detalhada pode oferecer uma contribuição mais robusta para a compreensão da dinâmica da influência de fatores econômicos e sociais na violência doméstica. Esse enfoque possibilita uma análise mais precisa da relação entre essas questões e os índices de denúncia e registro desses crimes, sendo essencial para a eficácia da formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao combate e enfrentamento da violência contra a mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do cenário apresentado, este artigo se propôs a discutir a dimensão geográfica da desigualdade de gênero e da violência contra as mulheres em Pernambuco, considerando que esta pesquisa ainda está em andamento. Essas são discussões ainda iniciais, a partir da finalização de dois projetos de iniciação científica.

É crucial reconhecer que algumas mulheres enfrentam maior vulnerabilidade à violência doméstica, encontrando dificuldades em romper esse ciclo, muitas vezes devido à dependência econômica. A distribuição desigual de renda, centrada na figura masculina, perpetua relações de poder que influenciam diretamente essas dinâmicas. Embora os dados disponíveis sejam genéricos em relação à violência, casos de grande repercussão de feminicídio na mídia sugerem que todas as mulheres estão suscetíveis a algum grau de violência, de acordo com outros fatores interseccionados.

Ao adotar uma escala de análise urbano-regional, concentramos esforços em compreender a distribuição espacial dos serviços destinados a mulheres vítimas de violência. O mapeamento revelou uma oferta espacial desigual, dificultando a busca por ajuda. Destacamos não apenas a necessidade de abordar a existência desses serviços, mas também de avaliar sua distribuição geográfica e acessibilidade, levando em consideração as dinâmicas urbano-regionais do estado. Esses desafios destacam-se como áreas que esta pesquisa ainda precisa explorar mais para compreender a rede urbana como condicionante da desigualdade e violência.

Este trabalho aspira a contribuir para o fortalecimento do campo das Geografias Feministas, ao buscar aprofundar a discussão entre violência de gênero e espacialidade. Além disso, visa instrumentalizar o enfrentamento dessa problemática, uma vez que analisar o



espaço a partir de relações de gênero desiguais se configura como um compromisso com a mudança. Reforçar uma geografia do enfrentamento da violência doméstica é um papel crucial para nossa ciência, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. da S. Violência doméstica contra mulheres e a relação possível com indicadores econômicos e sociais. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 112–121, 2021. Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1182>>. Acesso em: 5 set. 2022.

BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa**. São Paulo: Paz e Terra, 2023.

BRASIL, 2006. **Lei nº. 11.340**, “Lei Maria da Penha”, de 7 de agosto de 2006. Planalto. Brasília-DF.

BRASIL, 2015. **Lei nº 13.104**, “Lei do feminicídio”, de 09 de março de 2015. Planalto. Brasília-DF.

CALIÓ, Sonia Alves. Incorporando a Questão de Gênero nos Estudos e no Planejamento Urbano. In: **ENCUENTRO DE GEOGRAFOS DE AMERICA LATINA**, 6., 1997. Resúmenes. Observatorio Geográfico, 1997. v. 1, p. 1 - 9. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal6/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/737.pdf>>. Acesso em: 06 de abril de 2021.

CORRÊA, R. L.. A rede urbana brasileira e a sua dinâmica: algumas reflexões e questões. In: SPOSITO, M. E. B. (org.) **Urbanização e cidades: perspectivas geográficas**. Presidente Prudente. s.n, 2001. p. 359-368.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; PENNA, Nelba Azevedo. Território da Violência: Um Olhar Geográfico sobre a Violência Urbana. In: **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, Nº 18, pp. 155-168, 2005.

FMPE - Fórum das Mulheres de Pernambuco. **Dossiê: Violência contra as mulheres em Pernambuco**. Recife, FMPE, 2022.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias: 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

LABRONICI, L. M. et al. Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria. **Revista Escola de Enfermagem**, v. 44, n. 1, p. 126-133, 2010.

LAGARDE, M. Por la vida y la libertad de las mujeres: fin al femicidio. **El día**, V., fevereiro, 2004. Disponível em: <<http://www.cimacnoticias.com.mx/especiales/comision/diavlagarde.htm>>. Acesso em: 11 ag. 2022.

LAN, D. Género y territorio: la violencia doméstica en espacios de vulnerabilidad y exclusión social - notas a partir de um caso en Argentina. In: **Geografías subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa, PR: TODAPALAVRA, 2009.

LAVINAS, Lena. Gênero, cidadania e adolescência. In: MADEIRA, Felícia Reicher (Org.). **Quem mandou nascer mulher?** Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997. p. 11-43.

MARTINEZ, César Augusto Ferrari. Espaços distorcidos: feminismos, teorias queer e geografias. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n. 40, v. 1, p. 52-67, Jan./Jun. 2018.

ORNAT, Marcio; SILVA, Joseli Maria. Deslocamento Cotidiano e Gênero: Acessibilidade Diferencial de Homens e Mulheres ao Espaço Urbano de Ponta Grossa – Paraná. In: **Revista de História Regional**, volume 12, número 1, páginas 175-195, verão de 2007.

REIS, M. L. Estudos de gênero na Geografia uma análise feminista da produção do espaço. In: **ESPAÇO E CULTURA**, UERJ, RJ, N. 38, P.11-34, JUL./DEZ. DE 2015.

Secretaria da Mulher de Pernambuco. **Redes de serviços**. Disponível em: <<http://www2.secmulher.pe.gov.br/web/secretaria-da-mulher/rede>>. Acesso em 9 de junho de 2023.

Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Disponível em: <<https://www.sds.pe.gov.br/estatisticas/40-estatisticas/178-violencia-domestica-e-familiar-contr-a-mulher>>. Acesso em 20 de agosto de 2021.

SILVA, J. M. Contribuições das geografias feministas nas abordagens das relações entre espaços e diferenças. In: SPOSITO, E. S.; *et. al.*. (orgs.). **A diversidade da geografia brasileira: escalas e dimensões da análise e da ação**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2016.

SILVA, J. M. Um ensaio sobre as potencialidades do uso do conceito de gênero na análise geográfica. **Revista de História Regional** 8(1): 31-45, Verão 2003.



SILVA, J. M.; SILVA, M. G. S. N.. Introduzindo as interseccionalidades como um desafio para a análise espacial no Brasil: em direção às pluriversalidades do saber geográfico. In: SILVA, J. M.; SILVA, M. G. S. N.. (orgs.). **Interseccionalidades, gênero e sexualidades na análise espacial**. Ponta Grossa, Toda palavra, 2011.

SILVA, Katielle. SAÚDE E JUSTIÇA ESPACIAL: A Geografia dos Serviços de Urgência na Área Metropolitana de Lisboa. 2020. 377 f. **Tese** (Doutorado em Geografia) - Universidade de Lisboa, Lisboa, 2020. Disponível em:
<https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/48488/1/ULSD735273_td_Katielle_Silva.pdf>.
Acesso em: 29 ago. 2023.

SILVA, S. M. V. da. Geografia e Gênero/Geografia Feminista – O que é isto? **Boletim Gaúcho de Geografia**. n. 23. Porto Alegre: AGB, 1998. pp. 105-110.

SIQUEIRA, Lúcia de Andrade. Por Onde Andam as Mulheres: Percursos e Medos que Limitam a Experiência de Mulheres no Centro do Recife. **Dissertação** (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, 2015.